



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES

---

**Regras para Concessão de Autorização de Entrada no Instituto Villa-Lobos e uso de suas Dependências Durante a Pandemia do Covid-19**

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2021

A direção do Instituto Villa-Lobos (IVL) vem por meio desta estabelecer as regras para concessão de autorização de entrada e uso do IVL e suas dependências durante o período de pandemia do Covid-19. Estas regras visam minimizar a transmissão e o contágio do vírus Sars Cov 2, e ao mesmo tempo desestimular aglomerações e quebras do isolamento social, único recurso garantido contra esta doença.

Pedimos que, antes de pedir autorização, que o/a requerente reflita bastante sobre a real necessidade do desenvolvimento de atividade presencial; que lembre que a cada saída de casa não apenas coloca em risco sua própria saúde como também a daqueles e daquelas em seu entorno.

Visando colaborar na resistência a esta pandemia e salvar vidas, estabelecemos que para que seja concedida a autorização para a entrada no IVL e o uso de suas dependências, os/as pleiteantes devem:

1. Preencher o Termo de Responsabilidade disponível no site do IVL;
2. Saber que a direção só irá autorizar um único pedido por dia ou turno do dia (intervalo mínimo de 2 horas entre uma marcação de atividade e outra) para entrada no IVL e uso de suas dependências;
3. Não ser em número maior do que duas pessoas, no máximo três no caso de gravação de áudio, contabilizando a presença da técnica de som do IVL;
4. Ir de máscara N-95;
5. Portar o seu frasco particular de álcool em gel;
6. Levar de casa a sua garrafa d'água particular e cheia. Limitar o consumo de água ou demais bebidas às áreas externas dos prédios (tirar a máscara somente ao ar livre e distante das demais pessoas presentes);
7. Não consumir alimentos no IVL ou no Campus Urca;

---

Instituto Villa-Lobos  
Av. Pasteur, 436 fundos – Urca – Rio de Janeiro – CEP : 22290-240  
<http://www.unirio.br/proreitorias/cla/ivl/instituto-villa-lobos>  
[direcao.ivl@unirio.br](mailto:direcao.ivl@unirio.br)  
Tel.: 2542-3326 Fax : 2542-3311





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES

---

8. Não ligar o ar condicionado de salas com janelas;
9. Abrir todas as janelas existentes na sala para arejar o ambiente;
10. Em caso das salas sem janela, como a Sala Villa-Lobos e o Estúdio Radamés Gnatalli (ERG), dar preferência para a presença de no máximo 2 (duas) pessoas e em ambientes distintos destes espaços: técnica e aquário do ERG, por exemplo;
11. Manter o distanciamento mínimo de 1 (um) metro e meio das demais pessoas presentes;
12. Não permanecer no IVL e na Unirio por tempo superior a 3 (três) horas;
13. Evitar confraternizações e socializações de qualquer tipo;
14. Evitar, sempre que possível, contatos desnecessários com pessoas além daquelas que estão trabalhando diretamente na realização da sua atividade (seguranças, funcionários, colegas);
15. A qualquer sinal de sintomas suspeitos - mal estar, febre, tosse, cansaço físico, dor de cabeça, sensação de resfriado - se retirar imediatamente do IVL e da Unirio;
16. Se a equipe de segurança detectar ou relatar à direção do IVL qualquer desvio das regras acima estabelecidas, ou suspeitar da presença de pessoas doentes (passando mal), ela será imediatamente autorizada a convidar que a pessoa se retire do local;
17. Exceções só serão autorizadas pela direção IVL e somente quando relacionadas à atividades administrativas de caráter emergencial.

Todo o risco relacionado às atividades presenciais no IVL e nas suas dependências é de inteira e única responsabilidade dos(as) autorizados(as), ficando a direção e a administração do IVL isentas de qualquer culpabilidade.

Estas regras passam a valer na data de sua edição.

---

Marcelo Carneiro de Lima  
Direção do IVL

---

Instituto Villa-Lobos  
Av. Pasteur, 436 fundos – Urca – Rio de Janeiro – CEP : 22290-240  
<http://www.unirio.br/proreitorias/cla/ivl/instituto-villa-lobos>  
[direcao.ivl@unirio.br](mailto:direcao.ivl@unirio.br)  
Tel.: 2542-3326 Fax : 2542-3311





## Regras para Concessão de Autorização de Entrada no Instituto Villa-Lobos e uso d..

Data e Hora de Criação: 15/06/2021 às 09:08:37

Documentos que originaram esse envelope:

- Regras\_para\_autorizac,a-o\_entrada\_IVL.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 5fa12eb7b0b2d883deb0c5e554b3208a7bcd671af3677d10800abd4cf373aa5b

[SHA512]: 01be4b1ff9539267d6fadce561b90f80750dc0775fe829438b6060e3d96d0ae3788d663c8e7bb0460997354c5e769983eef02669f101ad8226d71e4d7b0de9a9

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



**ASSINADO - Marcelo Carneiro (marcelo.lima@unirio.br)**

Data/Hora: 15/06/2021 - 09:09:24, IP: 177.41.33.6

[SHA256]: 81069ce4a6983e902307ce9aed6ed2f058b2da41eb4681b0993d3a3387a936ef

